

Parecer 2 - CEF

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 02 2015	15h30min	EXTRAORDINÁRIA	69

DEPUTADA SÂNDRA FÁRAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2015, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a movimentação dos recursos dos fundos especiais na conta única do Tesouro do Distrito Federal e dá outras providências”.

À Comissão de Constituição e Justiça é atribuído o exame de admissibilidade das proposições em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação. Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante da evidente necessidade de recursos no curto prazo, para satisfação dos compromissos financeiros inadiáveis e de caráter alimentar pelo Governo do Distrito Federal e da estrita observância dos dispositivos legais que dispõem sobre a matéria, somos pela admissibilidade do PLC nº 6, de 2015, na forma do substitutivo apresentado, que é a Emenda nº 6.

Quero aproveitar esse momento...

S/Rosângela

Marinete

Quero aproveitar este momento para colocar, diante dessa situação, o meu descontentamento com a situação por que os servidores estão passando no Distrito Federal. Quero dizer que faremos tudo que pudermos para dar celeridade, transparência e justiça a esse processo. As emendas apresentadas aqui hoje em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLC Nº 6 / 115
Folha nº 58



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 02 2015	15h30min	EXTRAORDINÁRIA	70

forma de substitutivo são muito importantes porque também resguardam os fundos que estão sendo feitos por esta Casa.

Somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLC nº 6, 15
Folha nº 59
6